



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OE. N.º

DECRETO Nº 611 de 27 de abril de 1976

Suplementa dotações do orçamento vigente nos termos da Lei Municipal nº 1198 de 27/04/76.

O Dr. Antonio Condi, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Inc. V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1198 de 27 de abril de 1976, fica autorizado a Contadoria Municipal a suplementar as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 32.232,17 (trinta e dois mil duzentos e trinta e dois cruzeiros e dezesseis centavos):

ORGÃO EXECUTIVO

2. GABINETE DO PREFEITO

2.3. TIRO DE GUERRA Nº 02 225

3.2.0.0

Transferências Correntes

3.2.7.2

Diversas Transferências Correntes

03070312.07

01-Custeio de seus serviços.....R\$ 10.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

4.1.3.0

Equipamentos e Instalações

16885311.21

tres caminhões - A.R.E.....R\$ 22.232,17

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 32.232,17

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações:

ORGÃO EXECUTIVO

2. GABINETE DO PREFEITO

2.3. TIRO DE GUERRA Nº 02 225

3.2.0.0

Transferências Correntes

3.2.7.2

Diversas Transferências Correntes

03070312.08

02 Fardamento à atiradores pobres.....R\$ 10.000,00

12 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

4.1.0.0

Investimentos

4.1.4.0

Material Permanente

16885312.75

Materiais para veículos e oficina mecânica.R\$ 6.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

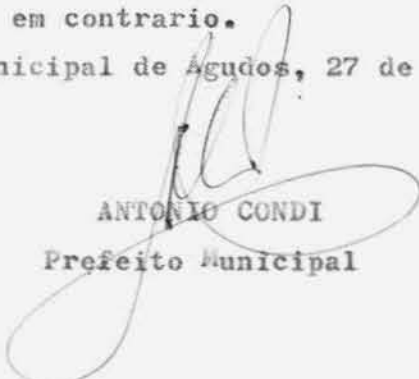
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

| | | |
|-------------|--|-----------|
| 4.1.1.0 | Obras Publicas | |
| 16885311.19 | Construção de pontes, bueiros e mata burros..@ | 6.232,17 |
| 4.1.3.0 | Equipamentos e Instalações | |
| 16885311.22 | Equipamentos diversos necessarios ao bom an damento da oficina mecanica.....@ | 10.000,00 |
| | TOTAL DA ANULAÇÃO.....@ | 32.232,17 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de abril de 1976


ANTONIO CONDI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

I'GEBORG BABAK
Dir.Div.Administração